



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 387/2026

Requer informações e esclarecimentos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais competentes sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua (PNAIS Rua).

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua (PNAIS Rua), estabelecendo diretrizes para fortalecer o atendimento dessa população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa prevê a ampliação das equipes de Consultório na Rua e a entrega de 400 Unidades Móveis de Rua aos municípios e ao Distrito Federal, com investimentos federais destinados à estruturação e manutenção das equipes.

Que a nova política busca ampliar o acesso aos serviços de saúde, garantindo atendimento médico, de enfermagem, pré-natal, curativos, coleta de exames e outras ações diretamente nos territórios onde vivem as pessoas em situação de rua. Também fortalece ações de saúde mental, redução de danos, promoção da cidadania, segurança alimentar e combate às diversas formas de discriminação que dificultam o acesso dessa população aos serviços públicos.

Sendo assim, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. O Município possui Equipe de Consultório na Rua (eCR) habilitada e cofinanciada pelo Ministério da Saúde?
2. Há interesse e planejamento para solicitar o recebimento de uma Unidade Móvel de Rua (UMR), conforme previsto na nova política?
3. Quais ações vêm sendo desenvolvidas para garantir o atendimento integral à população em situação de rua, especialmente nas áreas de atenção básica, saúde mental, redução de danos e assistência social?
4. Existe articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para atendimento integrado dessa população?
5. Quais são as estimativas do Município quanto ao número de pessoas em situação de rua e quais políticas públicas estão sendo implementadas para assegurar o acesso aos serviços de saúde?
6. Existe um mapeamento da quantidade de pessoas em situação de rua em nossa cidade? Qual estimativa?
7. Já há disponibilidade de transporte gratuito municipal ou parcerias para atendimento as pessoas em situação de rua que realizarão os exames médicos?
8. Já existe uma equipe própria no município para o acolhimento dessas pessoas em condição de vulnerabilidade?
9. Demais esclarecimentos pertinentes acerca do tema.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que cabe aos municípios desempenhar papel fundamental na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua (PNAIS Rua), torna-se imprescindível conhecer o planejamento da administração municipal para aderir aos programas disponibilizados pelo Governo Federal, buscando ampliar o atendimento, captar recursos e oferecer assistência mais humanizada e efetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir informações sobre as ações da gestão municipal e acompanhar as medidas que poderão beneficiar diretamente a população em situação de rua, fortalecendo a rede pública de saúde e promovendo maior inclusão social.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 2 de julho de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora

- Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=522EJ94MK4TGU1N8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 522E-J94M-K4TG-U1N8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5291/2026 02/07/2026 13:41 - CHAVE: 522E-J94M-K4TG-U1N8